



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 22 DE MARÇO DE 2023



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0006/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2023

Em, 1 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 256,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ

04	123	2004	2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0000074	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		256,00
				Total da Ação		256,00
				Total da Unidade Orçamentária		256,00
				Total de Suplementações		256,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 256,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV, ESPORTE E LAZER

27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações		256,00
				Total da Ação		256,00
				Total da Unidade Orçamentária		256,00
				Total de Anulações		256,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		256,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0007/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2023

Em, 6 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS						
17	512	0120	2047	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
0000749	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,00	
					Total da Ação	166,00
					Total da Unidade Orçamentária	166,00
					Total de Suplementações	166,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER						
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	166,00	
					Total da Ação	166,00
					Total da Unidade Orçamentária	166,00
					Total de Anulações	166,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	166,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BA. ISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0008/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0008/2023

Em, 8 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ

04	123	2004	2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0000074	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		750,00
				Total da Ação		750,00
				Total da Unidade Orçamentária		750,00
				Total de Suplementações		750,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER

27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações		750,00
				Total da Ação		750,00
				Total da Unidade Orçamentária		750,00
				Total de Anulações		750,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0009/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2023

Em, 10 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 444,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
20	606	0002	2072	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
0001087	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	444,00	
					Total da Ação	444,00
					Total da Unidade Orçamentária	444,00
					Total de Suplementações	444,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 444,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER						
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	444,00	
					Total da Ação	444,00
					Total da Unidade Orçamentária	444,00
					Total de Anulações	444,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	444,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0010/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2023

Em, 13 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.366,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA						
13	392	1007	2074	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PROMOÇÕES SOCIAIS		
0001101	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.430,00	
					Total da Ação	1.430,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.430,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
08	243	0020	2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
0001269	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	936,00	
					Total da Ação	936,00
					Total da Unidade Orçamentária	936,00
					Total de Suplementações	2.366,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.366,00 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:						
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER						
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	2.366,00	
					Total da Ação	2.366,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.366,00
					Total de Anulações	2.366,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	2.366,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0010/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0011/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0011/2023

Em, 14 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.565,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
08	244	1001	2086	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS		
0001241	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	2.565,00	
					Total da Ação	2.565,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.565,00
					Total de Suplementações	2.565,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.565,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER						
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	2.565,00	
					Total da Ação	2.565,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.565,00
					Total de Anulações	2.565,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	2.565,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0012/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2023

Em, 15 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ

04	123	2004	2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0000088	4490.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	29.000,00	
				Total da Ação	29.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	29.000,00	
				Total de Suplementações	29.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), como segue:

02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV, ESPORTE E LAZER

27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	29.000,00	
				Total da Ação	29.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	29.000,00	
				Total de Anulações	29.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	29.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0013/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2023

Em, 16 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 511,00 (Quinhentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ

04	123	2004	2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0000074	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		511,00
				Total da Ação		511,00
				Total da Unidade Orçamentária		511,00
				Total de Suplementações		511,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 511,00 (Quinhentos e Onze Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER

27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações		511,00
				Total da Ação		511,00
				Total da Unidade Orçamentária		511,00
				Total de Anulações		511,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		511,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0014/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0014/2023

Em, 17 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.658,00 (Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 0050 2118	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES
0000360 3390.32 99 15001001	Material de Distribuição Gratuita 13.626,00
	Total da Ação 13.626,00
	Total da Unidade Orçamentária 13.626,00
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 606 0002 2072	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
0001087 3390.30 99 15001000	Material de Consumo 32,00
	Total da Ação 32,00
	Total da Unidade Orçamentária 32,00
	Total de Suplementações 13.658,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.658,00 (Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99 27000000	Obras e Instalações 13.658,00
	Total da Ação 13.658,00
	Total da Unidade Orçamentária 13.658,00
	Total de Anulações 13.658,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 13.658,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0014/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

14/2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0015/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2023

Em, 23 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 88.937,00 (Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	2003	2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000047	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	194,00	
					Total da Ação	194,00
					Total da Unidade Orçamentária	194,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA						
13	392	1007	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
0001114	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.937,00	
					Total da Ação	86.937,00
					Total da Unidade Orçamentária	86.937,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
08	244	0030	2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VICULOS - FEAS		
0001298	3390.39	99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.806,00	
					Total da Ação	1.806,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.806,00
					Total de Suplementações	88.937,00
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER						
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	88.937,00	
					Total da Ação	88.937,00
					Total da Unidade Orçamentária	88.937,00
					Total de Anulações	88.937,00
					Total de Outras Fontes	0,00



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0015/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

88.937,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

MBZ



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0016/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0016/2023

Em, 24 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.113,00 (Dois Mil e Cento e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO							
04	122	2003	2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0000041	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		87,00	
						Total da Ação	87,00
						Total da Unidade Orçamentária	87,00
02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ							
04	123	2004	2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
0000074	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		512,00	
						Total da Ação	512,00
						Total da Unidade Orçamentária	512,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA							
23	695	1011	2076	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA			
0001120	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(1)		1.514,00	
						Total da Ação	1.514,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.514,00
						Total de Suplementações	2.113,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.113,00 (Dois Mil e Cento e Treze Reais), como segue:							
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER							
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações		2.113,00	
						Total da Ação	2.113,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.113,00
						Total de Anulações	2.113,00



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0016/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 2.113,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

182



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0017/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0017/2023

Em, 27 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.386,00 (Três Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	2003	2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000050	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.838,00	
				Total da Ação	1.838,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.838,00	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	361	0050	2118	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES		
0000360	3390.32	99	15001001	Material de Distribuição Gratuita	1.548,00	
				Total da Ação	1.548,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.548,00	
				Total de Suplementações	3.386,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.386,00 (Três Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV,ESPORTE E LAZER						
27	812	0160	1020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	3.386,00	
				Total da Ação	3.386,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.386,00	
				Total de Anulações	3.386,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	3.386,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO nº 0017/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

CONTRATO N° 161/2023

INEXIGIBILIDADE N° 10/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento da gestão municipal junto ao Tribunal de Contas da União, e de todas as secretarias do município com apoio jurídico junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, com o assessoramento jurídico através de emissão de Pareces e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 07 de março a 31 de dezembro de 2023

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2023

NAZAREZINHO-PB, 07 de março de 2023.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

EXTRATO LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DISPENSA 00013/2023

Nº. CONTRATO: 157/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO

Contratado: FAGNER JEFFERSON DE ARAUJO SILVA – CNPJ: 37.312.640/0001-47

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL, CONTEMPLANDO OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO EJA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.

Valor Global: R\$14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais).

Data do Contrato: 01 de março de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS